



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Inquérito nº. 060/2021

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Investigado: Madureira Esporte Clube

Investigado: Macaé Esporte Futebol Clube

Vistos, etc.

1. Considerando a ausência do atleta ALVARO ACEVEDO FAGUNDES SOARES (Registro Ferj n. 213271 e CBF n. 712170), nominalmente mencionado no relatório produzido pela empresa Sportradar FDS, defiro o pedido da Procuradoria para expedir ofício ao Departamento de Registro de Atletas da FERJ para informar se o personagem se encontra vinculado a alguma entidade de prática desportiva no estado do Rio de Janeiro.

2. De igual forma, expeça-se ofício ao Departamento de Registro de Atletas da CBF para informar se o personagem se encontra vinculado a alguma entidade de prática desportiva de fora do estado do Rio de Janeiro.

3. Defiro a vista do depoimento de ELIAS DUBA e THEODOMIRO BITTENCOURT FILHO aos seus respectivos patronos.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.


JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Auditora-Processante

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577